


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU (80), 51
Data	26/04/2000 Pg 26-8
Class.	MMO 00077

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BBSB/0938/00, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga Eliane da Silva Souza Pequeno, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena APIPICA, de ocupação do respectivo grupo tribal Mura, com superfície e perímetro aprovados de 650 hectares e 22 km respectivamente, localizada no município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

ROQUE DE BARROS LARAIA

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA TERRA INDÍGENA APIPICA

Referência: Processo FUNAI/BSB/0938/2000. Terra Indígena: Apipica. Localização: Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas. Superfície: 650 ha. Perímetro: 22 km. Sociedade Indígena: Mura. População: 68 pessoas (1998). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 969/PRES. de 9 de outubro de 1998, coordenado pela antropóloga Eliane da Silva Souza Pequeno.

I - DADOS GERAIS

A Terra Indígena Apipica, composta pelas Glebas Jutai e Santo Antônio está situada à margem do lago Apipica, inserida na microbacia do Paraná do Autaz-mirim. A única via de acesso é a fluvial.

Espalhados em vários municípios do Estado do Amazonas, os Mura apareceram nas fontes histórico-documentais dos séculos XVIII e XIX, como o paradigma dos índios bárbaros, ou "de corso", imagem náutica utilizada para caracterizar os povos que constituíam uma ameaça aos empreendimentos coloniais, roubando e saqueando as aldeias dos demais índios e as embarcações coloniais. Exímios pescadores e navegadores, os Mura utilizavam suas próprias embarcações como moradia e deslocavam-se rapidamente, tanto no rio Madeira quanto nos seus tributários, à procura de lugares abundantes em peixe e caça.

O Serviço de Proteção aos Índios -SPI, por meio da Ajudância do Madeira, subordinada à 1ª Inspeção Regional do Amazonas e Acre-1ªIR, reconheceu uma série de áreas localizadas nos Municípios de Manaus, Manicoré, Itacoatiara e Borba, nas décadas de 10 e 20, sob a forma de pequenos lotes de terras, hoje sabidamente insuficientes à sobrevivência e manutenção do grupo, amparados por uma concessão estadual de terras, determinada pela Lei nº 941, de 16 de outubro de 1917. Os primeiros documentos sobre a localização dos lotes foram resgatados pela 1ª Delegacia Regional de Manaus-1ªDR, na década de 70, o que permitiu a retomada do procedimento de demarcação, tomando por base as descrições destes lotes e as reivindicações indígenas.

1.1 - HISTÓRICO

As primeiras referências do contato entre os Mura e colonizadores encontram-se na documentação jesuítica, em carta do Padre Bartholomeu Rodrigues, no ano de 1714, e na lista de índios conhecidos no rio Madeira, encomendada pelo superior da Ordem, Padre Jacinto de Carvalho, junto aos Torá, os Pama, os Caripuna, os Unicoré, os Aripuanã e os Inuri.

A Companhia de Jesus é a responsável pelas primeiras tentativas de mobilização das forças coloniais para uma guerra de extermínio contra essa população indígena, cujos documentos básicos encontram-se nos Autos da Devassa Contra os Índios Mura do Rio Madeira e Nações do Rio Tocantins (1738-1739), (Universidade de Manaus/MINC/Pró-Memória/INL, Manaus, 1986). Segundo o Frei Manoel Mourão, em um dos depoimentos contidos nos Autos, "os jesuítas não estavam no Madeira evangelizando e reduzindo os índios nos aldeamentos portugueses, estavam sobretudo colhendo cacau".

O tratamento opressivo dispensado aos índios com a continuidade da imposição de trabalhos forçados e as expedições punitivas, criaram condições para a participação dos Mura, ao lado dos negros, no movimento denominado Revolta da Cabanagem, que aterrizou os setores dominantes da Amazônia nos anos de 1834-1840 e resultou em verdadeiro massacre dos revoltosos, causando cerca de 30.000 mortos, o equivalente a 1/5 da população total da Província do Amazonas (Hemming, 1978:237).

A repressão aos Mura foi violenta, restando poucos milhares, em 1840. Um dos feitos mais expressivos, e que haveria de lhes causar dura perseguição, durante e após a rebelião, foi a derrota e a morte que impuseram a Ambrósio Pedro Ayres Bararó, líder da expedição punitiva aos pontos cabanos no lago do Autazes: "o comandante do rio Negro, Ambrósio Pedro Ayres, ao passar entre duas ilhas foi atacado por sete canoas de rebeldes, a maior parte Mura, e defendendo-se até quase noite, tentou salvar-se em terra; mas foi agarrado e morto cruelmente" (Moreira Neto, 1988:109). A participação dos Mura na Revolta da Cabanagem rendeu-lhes um novo período de represálias, o que levou a um novo declínio demográfico.

A partir de 1850, os Mura voltaram a empreender ataques à viajantes, soldados e missionários. As aldeias localizavam-se nos lagos Capanã Grande, das Onças, Acará, Maria Pau, Uauara, Arary, Jacaré e no rio Juma. Em 1853, os Mura foram localizados nas seguintes aldeias, todas na região do rio Madeira: Sapucaia-oroca, Mataurá, Atininga, Matupiri, Manicoré, Capanã, Uarapiara, Baetas, Carapanatuba, Crato, Três Casas, lagos do Antonio, Lago das Onças, Grande, Acará, Uauara, Aracu, Jacaré, Araiá e Chaves.

As fontes dos séculos XVIII e XIX, estimam a população Mura entre 30.000 e 60.000 índios, fato que denota uma gigantesca espacialidade destes índios. Porém os estudos da etnologia mura alertam que se deve considerar o nomadismo e o movimento de pequenos grupos como um dos fatores determinantes desta espacialidade, que avança e se desloca do rio Madeira para o Japurá. Os Mura limitaram-se cada vez mais ao vale do rio Madeira, a partir de meados do século XIX, onde não estiveram a salvo dos ataques periódicos da população regional ou de seus inimigos tradicionais, os Mundurukú e os Parintintin. O decréscimo posterior da população Mura acompanha as severas taxas que caracterizam a história recente da maioria dos povos indígenas da região amazônica.

No ano de 1856, um Mapa Estatístico dos Aldeamentos de Índios, publicado em anexo ao relatório anual do Ministério do Império, indicava, em toda a província do Amazonas, não mais de 1.300 índios Mura, aldeados em oito povoações subordinadas às diretorias parciais de Sapucaia-oroca, Autazes, Tijuca-murutinga e Aribá. Esse número indica um rápido decréscimo da população Mura que, ao mesmo tempo, tende a abandonar seus territórios tradicionais no Japurá, Negro, Purus, Juruá e Solimões, para concentrar-se, principalmente, no vale do rio Madeira. A maior dispersão dos Mura, no decorrer dos séculos XVIII e XIX, pela corrente principal do Amazonas e pelos seus tributários a montante do Madeira, além dos conflitos aqui apontados, podem ser explicados pela maestria dos Mura como navegadores e pela busca permanente de novas áreas de caça e pesca. A partir do século XX, a atuação do SPI na região foi de fundamental importância para o desenvolvimento das comunidades Mura, atrasando o processo de expropriação das terras indígenas. Daí resultaram as dezenas de pequenos lotes de terras destinados às populações indígenas na Amazônia, doados pelo Estado.

DESPACHO Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2000

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0938/00. Referência: Terra Indígena APIPICA. Interessado: Grupo Indígena Mura. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Em 1926, vários documentos do SPI referem-se à existência dos Mura habitando a região do vale do rio Madeira. O posto indígena, único meio de atuação do SPI, forneceu às comunidades indígenas produtos agrícolas e artigos industrializados, incentivou a lavoura e iniciou projetos econômicos na região. Calcula-se que a população Mura, distribuída nos rios Madeira, Manicoré, Autaz, Purus e Urubu, somava cerca de 1.400 pessoas. Nimuendaju relacionou, naquele ano, cerca de 1.390 Mura, em vinte e seis aldeias no Madeira, Autaz e Urubu, com admissão de um total máximo de 1.600 índios.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

A ocupação espacial da terra utilizada pelos indígenas Mura segue critérios particulares, de acordo com os ritmos sazonais característicos da região amazônica, pois existem formas diferenciadas de existência mura, relacionadas a dois momentos distintos de sua vida social: o tempo da seca, ou o verão, e o tempo das chuvas, que é o inverno, marcado pela escassez de alimentos. tais estações condicionam as formas de organização espacial e social, com seu modo de vida particular. O espaço e o tempo são compreendidos quando outra categoria de entendimento é inserida: a do movimento. O modo de vida mura está relacionado ao movimento em um determinado espaço, pois o espaço e o tempo são lugares de movimento. No tempo da seca há abundância de peixes, mas no tempo das chuvas, quando o inverno obriga-os a procurarem os lugares mais altos, portanto, a terra firme, as dificuldades de sobrevivência aumentam e, por causa do grande volume d'água, os peixes se dispersam e fica difícil a sua captura.

As casas indígenas são compostas por famílias nucleares, construídas com material proveniente da floresta, de maneira simples e, em sua maioria, altas. Estas famílias possuem parentes Mura nas demais terras indígenas da região abrangida pelo Paraná do Autaz-mirim, Amazonas, Madeira e afluentes. A aldeia Jutai, localizada na Gleba A, possui duas casa familiares, com um total de dezoito pessoas, distribuídas em dez, do sexo masculino e oito do sexo feminino. A aldeia Santo Antônio, localizada na Gleba B, possui um total de cinquenta pessoas habitando efetivamente a aldeia, distribuídas em oito casas, destinadas à habitação e à manutenção do grupo indígena.

Importa ressaltar, no que se refere à distribuição espacial da população Mura, que as Glebas A e B formam um conjunto inseparável, pois são ocupadas em caráter permanente, de acordo com os ciclos sazonais que marcam a vida cotidiana do grupo e o calendário de atividades produtivas, quais sejam: a pesca, a caça, a agricultura de subsistência e o cultivo da mandioca destinada à produção de farinha. A produção da farinha é destinada tanto para o consumo interno quanto para a realização das trocas comerciais por produtos industrializados de primeira necessidade com os barcos tipo regatão e flutuantes.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

A atividade agrícola está concentrada no plantio de mandioca brava para a produção de farinha, que os Mura consomem e utilizam na troca de mercadorias com os regatões e flutuantes. Além da mandioca, os mura cultivam em seus roçados a banana, a cana-de-açúcar, o abacaxi, o milho, o cará e a batata doce. Os instrumentos de trabalho: os terçados, os machados e as enxadas são adquiridos através dos regatões em troca da farinha, castanha, sorva e óleo de copaíba. Atualmente, os Mura preparam farinha de mandioca usando o tipiti e o fomo, na casa de farinha. Praticam, ainda, a coleta de frutos silvestres, a exemplo do açaí, o dendê, o pataú, a pupunha, o palmito de tucumã, a andiroba, além da coleta de castanha praticada no período entre os meses de dezembro e abril. Ainda coletam o mel, utilizado como alimento e como remédio, além de tubérculos e variados coquinhos.

No passado, a coleta de frutos silvestres era importante em sua economia de subsistência, mas como testemunha Nimuendaju, eles eram, acima de tudo, grandes pescadores e caçadores de animais de água doce como tartarugas, peixe-boi e pirarucu. Além de arcos e flechas, utilizavam com grande perícia o arpão na captura de animais maiores. Esta atividade é comumente desenvolvida por todo o grupo indígena, dela participando os homens, as mulheres e os adolescentes.

Os Mura foram, e ainda são, exímios e rápidos navegadores, sendo que suas embarcações originais eram feitas de casca de árvore. A pesca é a atividade de subsistência mais importante e a principal fonte de proteínas do grupo. As pescarias podem ser individuais ou realizadas pela família nuclear ou, ainda, em grupos masculinos. É utilizado o anzol e linha de nylon, podendo ser utilizado também o arco e flecha ou o arpão. As canoas servem tanto como meio de transporte quanto para acondicionar a mandioca, de molho, às margens do lago Apipica, para fabricação de farinha.

Durante a estiagem, no período do verão, desenvolvem a pesca, com mais intensidade, nos lagos, igarapés, igapós e nos poços formados na mata com a vazante. Os peixes mais apreciados são o pirarucu, tucunaré, pintado e tambaqui, entre outros. O inverno é considerado época de escassez pela dificuldade em capturá-los, uma vez que este é o período em que as águas se espalham e com elas os peixes. A caça é realizada individualmente ou em grupos masculinos. Pode-se levar cachorros, que ajudam na localização dos animais da floresta. Atualmente, os homens caçam de espingardas e, ocasionalmente, de arco e flecha. As caçadas são raras devido à escassez de chumbo e pólvora.

IV - RECURSOS AMBIENTAIS

A Terra Indígena Apipica, se caracteriza pela grandiosa biodiversidade formada por complexos conjuntos de ecossistemas, que englobam as condições indispensáveis à manutenção das atividades produtivas e ao bem estar econômico e cultural dos índios Mura, garantindo-lhes sua permanência e sobrevivência no local.

As duas glebas que formam a Terra Indígena Apipica, ou seja, a Gleba Jutai, 331 hectares; e a Gleba Santo Antônio, com 319 hectares, são utilizadas pelas comunidades Mura das suas aldeias homônimas. As glebas são imprescindíveis tanto para a subsistência e manutenção do grupo indígena e quanto representam áreas extremamente importantes no que toca à preservação dos recursos naturais disponíveis, chamando a atenção para os recursos hídricos, fonte de toda a ligação dos índios com o lugar por eles ocupado.

A Terra Indígena Apipica possui vegetação do tipo Floresta Tropical Pluvial, ou Floresta Ombrófila Densa, apresentando superfície coberta por árvores de grande porte e grande diversidade biológica. O clima típico é o Tropical Chuvoso (Af), onde a temperatura média nunca é inferior a 18°C. Os meses de menor precipitação são agosto, setembro e outubro. A maior ocorrência de chuvas é verificada entre os meses entre dezembro e fevereiro.

Os Solos Hidromórficos Gleyzados Eutróficos, típicos na região, são ácidos ou moderadamente ácidos, apresentando saturação de alumínio, sendo propícios ao desenvolvimento da agricultura de subsistência. Considerados pouco desenvolvidos, pouco profundos, de baixa permeabilidade e drenagem, os solos apresentam textura variável. Ocupam áreas de relevo plano, apresentando-se revestidos por vegetação de contato com Formações Pioneiras com Floresta Densa. Na Terra Indígena Apipica, observou-se a presença de campos naturais, principalmente através da análise das imagens de satélite. A ação antrópica não atingiu níveis de alteração na fisionomia e na composição florística da vegetação.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

O fato dos Mura estarem em contato com a população envolvente há mais de duzentos anos provocou uma significativa transformação cultural, com a perda da língua original e de grande parte dos traços da cultura tradicional. Hoje, os índios consideram tradição sua os festejos dos santos católicos, que lhes foram repassados pelos ancestrais. Há ainda um cemitério, apesar de pouco utilizado, sendo preferível utilizar o cemitério da cidade de Autazes que é maior e é utilizado pelos Mura de outras terras indígenas Mura localizadas na mesma região.

Os dados populacionais sobre a comunidade Mura do lago Apipica são escassos e não permitiram calcular as taxas de natalidade e mortalidade do grupo indígena, nos últimos anos. O levantamento populacional realizado pelo GT PP 969/PRES/98, revelou a seguinte distribuição da população Mura do lago Apipica, das aldeias Jutai e Santo Antônio, são trinta e sete pessoas, homens e trinta e uma mulheres, numa população total de cinquenta e oito habitantes.

Cada uma das Glebas da Terra Indígena Apipica é uma unidade politicamente independente, sendo que cada uma delas possui as unidades de recursos naturais necessários à sobrevivência dos indígenas.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O Grupo Técnico cadastrou sete ocupantes não-índios. As benfeitorias se resumem a pastagem de brachiária e quicúio, algumas frutíferas e cercas de arame farpado. Observa-se que nenhum dos ocupantes não-índios mora efetivamente na sua ocupação, utilizando-as esporadicamente na atividade pecuária. Os membros do GT PP 969/PRES/98 não constataram qualquer documento do tipo registro ou título definitivo incidente na superfície eleita, em pesquisa realizada junto ao Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Careiro da Várzea.

Quadro dos Ocupantes não-índios

Nome do ocupante	Denominação	Áreas incidente na TI	Tempo de ocupação
Abel Pinto de França	Sítio Santa Isabel	1 hectare	2 anos
Ademar Coelho da Silva	Fazenda Santa Terezinha	8 hectares	15 anos
Antônio de Pádua Ferreira Chagas	Fazenda Guanabara	8 hectares	6 anos
Edgar Pinto Figueiredo	Sítio Bom Jesus	80 hectares	6 anos
Manoel Ferreira das Chagas	Fazenda Natureza	3 hectares	7 anos
Pedro Celestino de Lima	Fazenda Cavaco	65 hectares	8 anos
Raimundo Américo da Silva	Porto Alegre	36 hectares	23 anos

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

As Glebas que formam a Terra Indígena Apipica possuem áreas suficientes para garantir a sobrevivência e a manutenção dos índios, descritas da seguinte forma: Gleba A – Jutai: partindo da confluência entre o igarapé Cavaco e o Lago Apipica, seguindo pela sua margem até o encontro com o igarapé Bota N'Água, e deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Curuçá até sua cabeceira, então uma linha seca até o encontro com o primeiro ponto, na cabeceira do igarapé Cavaco. Gleba B – Santo Antônio: partindo da confluência entre o igarapé Curuçá e o Lago Apipica, segue na direção leste até a confluência do referido lago e o igarapé Macaco, contorna este igarapé até a sua cabeceira e daí parte uma linha seca até a cabeceira do igarapé Basílio, então outra linha seca que parte da margem direita do igarapé Maguari até a sua confluência com um igarapé sem denominação, segue até a sua cabeceira e daí a terceira linha seca que segue até a cabeceira do igarapé Curuçá, então segue pelo referido igarapé até o encontro do ponto inicial, em sua própria cabeceira.

A proposta de limites para a Terra Indígena Apipica, composta pelas Glebas Jutai e Santo Antônio, buscou identificar as áreas previstas no parágrafo 1º, do artigo 231, da Constituição Federal, que consubstanciam o conceito de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. As referências documentais provenientes do extinto Serviço de Proteção aos Índios/SPI e os estudos e levantamentos etno-históricos concordam que as terras situadas no interior do Município de Careiro da Várzea são de ocupação tradicional indígena Mura. Os trabalhos em campo foram orientados pelas indicações e posterior concordância dos índios Mura acerca da extensão de 650 ha como área essencial para a sobrevivência de sua comunidade.

Sendo assim, a identificação e delimitação da Terra Indígena Apipica comprova a sua ocupação histórica e reflete os anseios de sua população. O relatório do Grupo Técnico PP 969/PRES/98 aponta a utilização da terra pelos Mura, descrevendo o processo pelo qual a área foi ocupada e elaborando proposta suficiente às demandas físicas e culturais de sua organização social.

ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO
 Antropóloga-coordenadora
 GT PP 969/PRES/98

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
 Departamento de Demarcação - DED
 Memorial Descritivo de Delimitação
 Denominação
 Terra Indígena APIPICA
 Aldeias Integrantes
 Jutai e Santo Antônio
 Grupo Indígena
 Mura
 Localização

Município: Careiro da Várzea

Estado: Amazonas

Administração Executiva Regional: Manaus

Coordenadas dos Extremos

Extremos:	Latitude	Longitude
Norte:	03°20'42"S	59°20'51"Wgr.
Leste:	03°22'35"S	59°19'18"Wgr.
Sul:	03°22'59"S	59°21'13"Wgr.
Oeste:	03°22'27"S	59°22'05"Wgr.

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA.21-Y-C-II	1:100.000	DSG	1980

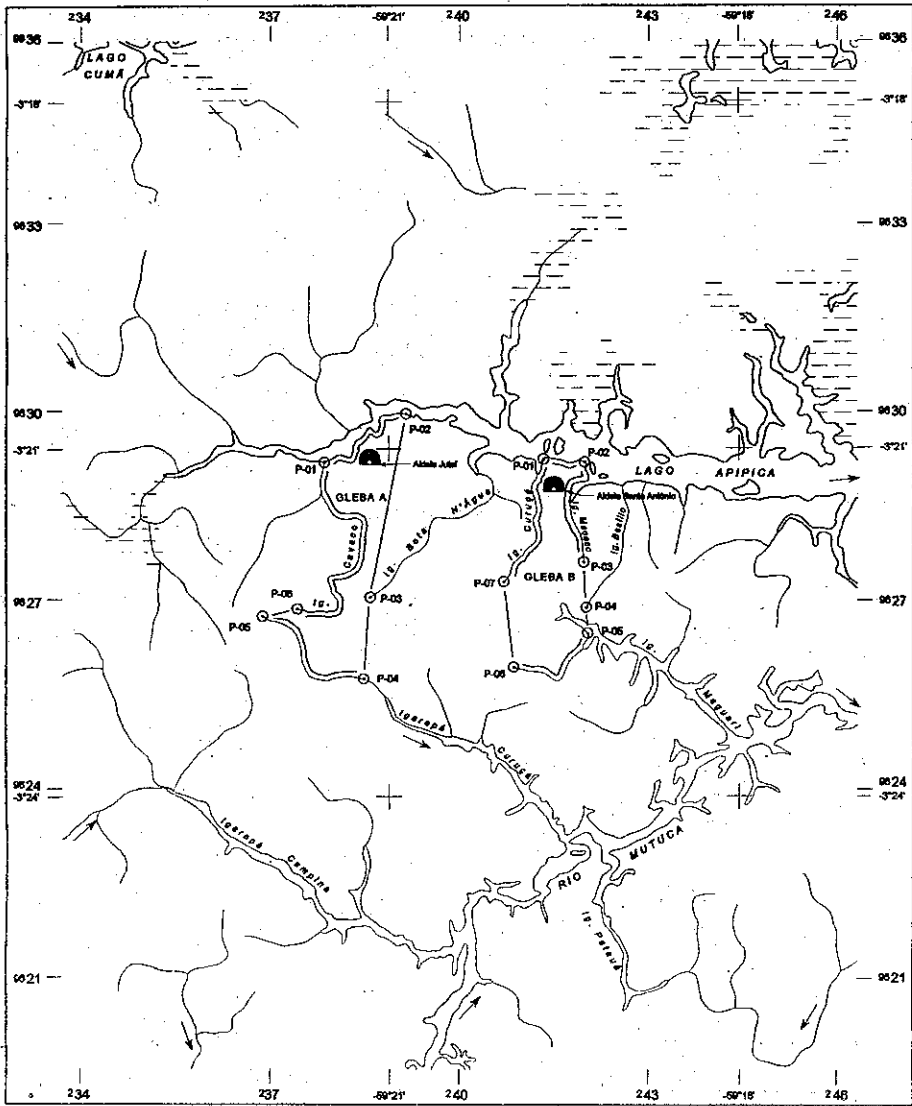
Dimensões

Superfície: 650 ha (seiscentos e cinquenta hectares), aproximadamente.


Perímetro: 22 km (vinte e dois quilômetros), aproximadamente.

Descrição do Perímetro

GLEBA A: Superfície: 331 ha, aproximadamente e Perímetro: 13 km, aproximadamente. NORTE: partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°21'07" S e 59°21'33" Wgr., situado na confluência do Igarapé Cavaco com o Lago Apipica, segue pelo referido lago na direção geral nordeste até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°20'42" S e 59°20'51" Wgr. LESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'17" S e 59°21'10" Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Bota N'Água; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'59" S e 59°21'13" Wgr., situado na margem esquerda do Igarapé Curuçá. SUL: do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Curuçá, a montante, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'27" S e 59°22'05" Wgr., situado em sua cabeceira. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'23" S e 59°21'47" Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Cavaco; daí, segue pelo citado igarapé, a jusante, até o Ponto 01, inicial desta descrição. GLEBA B: Superfície: 319 ha, aproximadamente e Perímetro: 9 km, aproximadamente. NORTE: Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°21'05" S e 59°19'40" Wgr., situado na confluência do Igarapé Curuçá com o Lago Apipica, segue pelo referido lago na direção geral leste, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°21'07" S e 59°19'19" Wgr., situado na confluência com o Igarapé Macaco. LESTE: do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Macaco, a montante, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°21'59" S e 59°19'20" Wgr., situado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'22" S e 59°19'18" Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Basílio; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'35" S e 59°19'18" Wgr., situado na margem direita do Igarapé Maguari, na confluência com um igarapé sem denominação. SUL: do ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação, a montante, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'53" S e 59°19'56" Wgr., situado em sua cabeceira. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta, até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 03°22'09" S e 59°20'01" Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Curuçá; daí, segue pelo referido igarapé, a jusante, até o Ponto 01, inicial desta descrição.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUZO
 - ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
 - MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATELITE
 - PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
 - GLEBA A: SUPERFÍCIE: 331 Ha - PERÍMETRO: 12 Km
 - GLEBA B: SUPERFÍCIE: 319 Ha - PERÍMETRO: 09 Km
 - RODOVIA TRANSITÁVEL A MO TOOO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOA. CAMBHO
 - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
 - LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A DENOMIAÇÃO
 - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF	
TITULAÇÃO: TERRA INDÍGENA APIÍCA	
PLANTA: DELIMITAÇÃO	
SUPERFÍCIE: 650 Ha	PERÍMETRO: 22 Km
ESCALA: 1:80.000	DATA: 30/08/99
ESTADO: AMAZONAS	CIDADE: MANAUS
RESP. T.C. DEFINIÇÃO LIMITE:	RESP. T.C. IDENTIFICAÇÃO LIMITE (ARTO DIFER DO ORD):
FLAVIO DA SILVA SOUZA PEQUENO ARQUIVOLOGO BRUNO DA SILVA	ZENILDO DE SOUZA CASTRO TECNICO AGROPECUARIO RUI SAMPAIO
MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRICULTOR CELSO C. DE SOUZA, JR.	D08/PRES/08